

PORTARIA Nº 057/2022-PR, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o Regimento Interno do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) no âmbito da HEMOBRÁS, instituído através da Portaria nº 016/2015; e designa a presidente e o vice-presidente do CTIC.

O PRESIDENTE da EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos I do Estatuto Social da Empresa, alterado na 1ª Assembleia Geral Ordinária / 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 18 de abril de 2022, e

Considerando, as justificativas elencadas no Memorando nº 032/2022/GPP, datado de 26 de agosto de 2022, que reporta a deliberação ocorrida na 1ª Reunião do CTIC de 2022, realizada no dia 17 de março de 2022, onde o Comitê elegeu o seu Presidente e Vice-presidente, e indica a necessidade de alteração do Regimento Interno do CTIC incluindo em sua composição uma das diretorias; e

Considerando, que nos parágrafos 1º e 3º do artigo 3º do Regimento Interno do CTIC, o Presidente e Vice-presidente devem ser membros do CTIC e indicados pelo próprio Comitê para aprovação da autoridade máxima da Hemobrás;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a atualização do Regimento Interno do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), na forma do **Anexo**.

Art. 2º. Designar o Presidente e Vice-Presidente do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) no âmbito da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS, conforme abaixo:

I - **Talita Gomes Calça Menezes**, Gerente de Conformidade e Gerenciamento de Riscos – **Presidente**; e

II - **Gustavo Cavalcanti Simoni**, Gerente de Administração – **Vice-Presidente**.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Edson de Souza Lucena
Presidente